

**Acordo de Complementação Econômica Nº 18
Centésimo Nonagésimo Protocolo Adicional
Apêndice 117**



MERCOSUL/CCM/DIR. Nº 83/25

**AÇÕES PONTUAIS NO ÂMBITO TARIFÁRIO
POR RAZÕES DE ABASTECIMENTO**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto e a Resolução Nº 49/19 do Grupo Mercado Comum.

CONSIDERANDO:

Que a CCM analisou a solicitação apresentada pela República Argentina para a aplicação de uma redução temporária em relação à Tarifa Externa Comum no âmbito da situação prevista no inciso 1º do artigo 2º do Anexo da Resolução GMC Nº 49/19.

Que a CCM aprovou a medida tarifária nos termos dispostos na presente norma.

**A COMISSÃO DE COMÉRCIO DO MERCOSUL
APROVA A SEGUINTE DIRETRIZ:**

Art. 1º - Aprovar, no âmbito da Resolução GMC Nº 49/19, a redução temporária da alíquota em relação à Tarifa Externa Comum solicitada pela República Argentina, para o seguinte item tarifário com as correspondentes especificações sobre nota referencial, limite quantitativo, prazo e alíquota:

NCM 8309.90.00 - Outros

Nota Referencial: Tampa do tipo "peel-off", constituída por um anel de aço estanhado (folha de flandres), com 136,5 mm de diâmetro externo e 107,4 mm de diâmetro interno, com uma borda moldada na borda externa para fixação ao recipiente e uma folha de alumínio central de alumínio com aba destacável, de 115 mm de diâmetro, fixada ao anel por selagem a quente; dos tipos usados para fechar recipientes metálicos para alimentos

Limite quantitativo: 7.926.000 unidades

Prazo: 365 dias

Alíquota: 2%

Art. 2º - A presente Diretriz será registrada junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) como Apêndice do Centésimo Nonagésimo Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica Nº 18 (ACE Nº 18), de acordo com o disposto no artigo 18 do Anexo da Resolução GMC Nº 49/19.

Art. 3º - Esta Diretriz necessita ser incorporada apenas ao ordenamento jurídico interno da República Argentina. Esta incorporação deverá ser realizada antes de 03/VIII/2025.

CCXI CCM - Montevideú, 04/VI/25.

COPIA FIEL DEL ORIGINAL

SECRETARIA
+ +
+ *[Signature]*